



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXIII – Nº 3398 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023



SAMU completa 10 anos de serviços prestados à Pau dos Ferros e Região

Prestando atendimento do básico ao avançado, o SAMU de Pau dos Ferros, completa neste mês de janeiro dez anos de serviços prestados à população. O SAMU atende Pau dos Ferros e região, dando suporte às demandas que chegam ao Hospital Regional de Pau dos Ferros para transferência.

Além de dar suporte a mais quatro municípios pactuados, como Apodi, Patú, Baraúna e Areia Branca, a Unidade de Suporte Avançado (USA) e a UTI Móvel de Pau dos Ferros também cobrem as transferências que os municípios de Apodi e Patu necessitam para Mossoró e Natal.

A equipe do SAMU é composta por técnicos de enfermagem, condutores socorristas, médicos e enfermeiros. Ao todo são 24 profissionais capacitados para os serviços de urgência e emergência.

"É muito importante para a população de Pau dos Ferros, pois qualquer pessoa que sofre qualquer tipo de trauma, seja ele, queda de moto, colisão de veículos, atropelamento, tiro, facada, choque elétrico, entre outros atendimentos clínicos, Infarto, crise convulsiva, atendimento pediátricos, obstétricos e até psiquiátricos tem o primeiro atendimento ali no local. Atendimentos estes realizados por profissionais treinados, evitando sequelas e tratando o doente antes dele chegar em um hospital", contou a Coordenadora do SAMU Pau dos Ferros e enfermeira plantonista, Edineuma Fernandes.

O município de Pau dos Ferros é responsável por fornecer o Ponto de Apoio, a casa onde os profissionais ficam esperando os chamados da população, bem como a energia, água, ASG para limpeza, enfim toda a manutenção necessária para o funcionamento, além dos salários de 12 condutores socorristas, seis técnicos de enfermagem e um enfermeiro.

Ao precisar dos serviços e ligar para o 192, você vai falar com uma telefonista, informar o nome da vítima, idade e endereço.

Em seguida um médico faz as perguntas sobre a ocorrência e o estado da vítima e define qual ambulância dará o suporte.

Em seguida o Rádio Operador liga para equipe de plantão local e está sai para o atendimento sabendo qual conduta médica indicada.

TEXTO: ASCOM/Liana Lacerda



IMAGEM: ASCOM

Como ligar para o SAMU no 192



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Assistente Administrativo da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.218-9, 02 (duas) diárias e ½ (meia) no valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, referente aos dias de 23 a 25 de fevereiro de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, a fim de participar do II SEMINÁRIO REGIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 061, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1572/2017 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS**, Vice-Presidente da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.018-6, 02 (duas) diárias e ½ (meia) no valor total de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, referente aos dias de 23 a 25 de fevereiro de 2023 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Martins/RN, a fim de participar do II SEMINÁRIO REGIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.27.0004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Contratação de empresa para serviço de emissão de certificado digitais padrão ICP-Brasil para Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **KELY CRISTINA ALMEIDA DA CRUZ HOLANDA, CNPJ: 23.177.079/0001-26**, com o valor de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2023.

José Alves Bento
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 023/2023 – SEAD/PMPF

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE: